

RESOLVE:

Designar **VALDEMIR CARVALHO DA COSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109490022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de **01/11/19 a 30/11/19**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 817/2019)**.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 27 de 13 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 122286022, para desempenhar a função de **CHEFE DE DIVISÃO** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT’ANA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 86190022, no período de **19/11/19 a 18/12/19**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 29/2020)**.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 28 de 13 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 126673022, para desempenhar a função de **DIRETOR-ADJUNTO** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 02/01/2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 24/2020)**.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” Nº. 003/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor da CI nº1603/2019/DAUR/CGP, a qual fora encaminhada ao SEJUSP para conhecimento e manifestação;

Considerando o teor da manifestação em 03/01/2020 expedida pelo Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, sobre o teor da CI nº01603/2019/DAUR e enviada a esta Coordenadoria via CI nº03/2020/CRH/SEJUSP em 07/01/2020;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,



RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação deste ato, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
52400022	Antônio César Moreira de Oliveira	Perito Criminal	Especial	DAUR/CG/MS	DAUR/URPI/ Aquidauana/MS
426497021	Camila Yuri Lira Umeda	Perita Criminal	Segunda	DAUR/URPI/ Paranaíba/MS	DAUR/URPI/ Costa Rica/MS
62560211	Milton César Fúrio	Perito Criminal	Especial	DAUR/URPI/ Três Lagoas/MS	DAUR/URPI/ Paranaíba/MS

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2020.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 13/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 1052/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário oficial n. 10.060, de 02 de janeiro de 2020, que **DESIGNOU**, o Ten Cel QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA**, Mat. 87324021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat. 95235021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08, a contar 08 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo expediente do Comando-Geral PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 14/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, no período de **28 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 09/PMMSCPM/PMMS, de 03 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

